DECRETO Nº 016, DE 9 DE JULHO DE 2018.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PARA ABERTURA E REGULARIZACAO DE CNPJ DA SECRETARIA DE EDUCACAO PARA FINS DE MOVIMENTACAO BANCÁRIA ESPECÍFICA DO FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PARAIBA."

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 2/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) alterada pela Portaria Conjunta 3/2018, dispondo sobre a obrigatoriedade de CNPJ do órgão responsável pela Educação para movimentação da conta bancária específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo para criação do CNPJ, a findar-se em 29 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – **Fica desginado o Sr. JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 890947 SSPPB, inscrito no CPF sob o nº 421.733.884-87, **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PB**, como responsável por todo o procedimento de abertura e regularização de CNPJ vinculado a Secretaria de Educação do Município de Umbuzeiro – Paraíba, para fins de movimentação da conta bancária específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, EM 9 de Julho de 2018.

José Nivaldo de Araújo
Prefeito